ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPRES

Aos **19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026**, às **15h**, reuniram-se, em reunião ordinária, na sede do IPRES – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, localizada à Rua Geraldo Nassif Salomão, nº 28, Bairro Vila Satélite, Sarzedo/MG, as representantes do Conselho Administrativo: **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, representante dos beneficiários do IPRES; **Nívia Maria Pereira**, representante dos servidores ativos do município e presidente deste Conselho; e **Alessandra Gomes da Silva Moreira**, representante do Poder Executivo. A pauta inicial tratou da análise do **Relatório da Carteira de Investimentos.** Pode-se identificar que no decorrer do mês de setembro, o patrimônio do IPRES atingiu o montante de R$ 172.090.217,54, alocado da seguinte forma: R$ 143.465.523,18 em renda fixa, R$ 17.827.291,13 em renda variável, R$ 9.522.246,48 em fundos estruturados e R$ 1.275.156,75, em aplicações no exterior. Em termos de desempenho, a carteira apresentou rentabilidade de 1.50% no mês e 10,45% no acumulado do ano, superando a meta mensal em 0,21 p.p, superando também a meta anual de 8,35%, o que resultou em um excedente positivo de 2,10 p.p. Através do relatório apresentado, este conselho verificou que os investimentos do Instituto permanecem aderentes à sua Política de Investimentos e em conformidade com a **Resolução 5272/2025.** Em seguida, foram analisadas as métricas do **Relatório de Risco de Mercado**, onde o **VAR** alcançou 1,28% no mês e 4,43% no anual. A **volatilidade** foi de 0,49% no mês e 2,17% no acumulado anual. O índice de **Treynor** registrou 0,56% no mês e 0,02% em doze meses. O **Drawdown** apresentou 0,04% tanto no mês quanto em doze meses. Por sua vez, o índice de **Sharpe** atingiu 3,36**%** no mês e 0,09% em doze meses. Após finalizar a análise do relatório de risco, verificou-se que todos encontram-se aderentes aos riscos especificados a Política de Investimento do IPRES. Posteriormente, foi apresentado para apreciação o **Relatório Trimestral da Carteira de Investimentos**, referente aos meses de julho a setembro de 2026, no qual se verificou que o patrimônio totalizou R$ 172.090.217,54 ao final do trimestre, com rentabilidade acumulada de 3,48**%,** superando a meta no acumulado que era de 1,97%, ficando um excedente positivo de 1,51 p.p. Observa-se que a carteira permanece predominantemente concentrada em renda fixa, representando 83,37% dos recursos, seguida por renda variável com 10,36%, fundos estruturados com 5,53% e investimentos no exterior com 0,74%, evidenciando um perfil conservador e aderente à política estabelecida. Destaca-se a maior concentração nos

segmentos previstos nos incisos 7, V e 7, I, em conformidade com os limites regulamentares. Quanto à liquidez, 86,81**%** dos ativos podem ser resgatados em até 30 dias, assegurando capacidade adequada para cumprimento das obrigações. Em relação à diversificação, verificou-se distribuição satisfatória entre instituições financeiras, com maior participação da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, sem indícios de desenquadramentos relevantes. Assim, conclui-se que a carteira permanece adequada, diversificada e em conformidade com a política vigente, apresentando desempenho satisfatório no trimestre, ainda que com variações pontuais no curto prazo, compatíveis com o cenário econômico. Na sequência, foi apresentado também para apreciação o **Relatório Trimestral de Custos dos Investimentos do IPRES**, referente ao período de julho a setembro de 2026, detalhando a estrutura de despesas dos fundos da carteira. Verificou-se o detalhamento das despesas decorrentes das aplicações financeiras da carteira do RPPS, bem como dos custos relacionados à contratação de prestadores de serviços. Durante a análise, observamos que o relatório evidencia, de forma individualizada, as taxas incidentes sobre cada fundo de investimento integrante da carteira, compreendendo taxas de administração, gestão, distribuição, custódia e performance, conforme aplicável a cada estratégia de investimento. Constatou-se que os fundos de renda fixa, que representam a maior parcela do patrimônio do Instituto, apresentam custos reduzidos e compatíveis com as práticas de mercado, enquanto os fundos de renda variável e multimercados possuem taxas de administração e, em alguns casos, taxas de performance condizentes com a complexidade das respectivas estratégias de gestão. Observou, ainda, que não houve registro de cobrança de taxas de custódia ou de corretagem por instituições financeiras no período analisado, inexistindo despesas dessa natureza a serem suportadas pelo Instituto. Quanto aos custos decorrentes da contratação de prestadores de serviços, verificou-se apenas a despesa referente à consultoria de investimentos prestada pela LEMA, no valor mensal de R$1.746,03, totalizando R$5.238,09 no trimestre, despesa considerada compatível com o contrato firmado e com os serviços técnicos especializados efetivamente prestados ao RPPS. Após apreciação do relatório, os membros do Conselho concluíram que os custos das aplicações financeiras permanecem compatíveis com as características, objetivos e estratégias dos respectivos fundos de investimento, não sendo identificadas cobranças incompatíveis ou excessivas que justifiquem providências corretivas. Da mesma forma, foi constatado que as despesas

com a consultoria de investimentos mostram-se adequadas aos serviços contratados e em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e transparência que regem a administração dos recursos previdenciários. Prosseguindo a reunião foi objeto de análise e aprovação a minuta do **Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras e Seleção de Novos Fundos,** encaminhado a este Conselho pela Diretora de Investimentos, sra. Cléia Lemos Barroso Teófilo da Silva. O objetivo do Edital é garantir que a seleção de instituições e fundos de investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo-IPRES, ocorra de forma estruturada, transparente e alinhada à Resolução CMN nº 5.272/2025, à Portaria MTP nº 1.467/2022 e inerência à Política de Investimentos vigente, assegurando a governança e aderência regulatória necessárias. Após análise, o Conselho deliberou pela aprovação da minuta do Edital, considerando que nos termos da Portaria MTP nº 1.467/2022, a unidade gestora do RPPS deverá realizar o prévio credenciamento de todas as instituições que recebam ou administrem recursos do Regime. Dando sequência à reunião, passou-se à análise a **Resolução nº 07/2026**, que "**Altera a Resolução nº 05/2026** referente aos responsáveis pelas assinaturas dos atos de investimentos, em especial da autorização de aplicação e resgate – APR, de que trata o art. 116 da Portaria MTP nº 1.467/2022, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo – IPRES". Ressaltou-se que referida resolução será revogada pela **Resolução nº 07/2026**, tendo em vista que o cargo de Diretor Financeiro, que antes estava vago, foi ocupado pela Sra. Mayla Cardoso Martins, conforme Portaria de Nomeação de **nº 23/2026** e que agora passará a assinar pela liquidação da operação. Após análise, o Conselho aprovou por unanimidade a **Resolução nº 07/2026**, que "**Altera a Resolução nº 05/2026.** Fica também registrado em ata, para ciência deste Conselho, que, conforme disposto no artigo 11º do Código de Ética do IPRES, a Comissão de Ética da instituição já se encontra instituída por meio da Portaria nº 09/2024, de 11 de abril de 2024, sendo composta por 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes, dos quais 2 (dois) são indicados pelo Conselho de Administração e 1 (um) pelo Conselho Fiscal, dentre seus membros. Contudo, considerando que alguns dos membros anteriormente nomeados não integram mais os respectivos Conselhos, faz-se necessária a atualização da composição da Comissão, mediante a indicação de novos representantes. Ficou consignado que, em breve, será publicada nova portaria com as devidas indicações e nomeações, a fim de regularizar a composição da Comissão

de Ética e assegurar seu adequado funcionamento. Posteriormente foi objeto de análise, a inscrição da Diretora de Investimentos, sra. **Cléia Lemos Barroso Teófilo da Silva,** no curso **"Gestão de Riscos de Investimentos no RPPS",** a ser realizado nos dias 04 e 05 de novembro de 2026, com possibilidade de participação nas modalidades presencial e on-line. A diretoria do IPRES optou pela modalidade on-line, cujo investimento é de R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais). Após análise, a inscrição foi aprovada pelos membros presentes, considerando a relevância do conteúdo para o aprimoramento técnico da Diretora de Investimentos, especialmente no que se refere à identificação, avaliação e gestão dos riscos relacionados aos investimentos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Destacou-se, ainda, que a capacitação contribuirá para o fortalecimento da governança, para a tomada de decisões mais seguras e fundamentadas e para a adequada gestão dos recursos previdenciários. A escolha pela modalidade on-line também foi considerada conveniente, por possibilitar a participação na capacitação sem a necessidade de deslocamento, mantendo-se o investimento no valor de R$ 1.350,00. Em seguida, foi submetida à apreciação do Conselho a proposta de realização do **curso de certificação de nível básico para Comitê de Investimentos,** destinado à Diretora Financeira do IPRES, **Mayla Cardoso Martins**, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). A realização do curso justifica-se pela preparação do IPRES para a elevação ao Nível III do Pró-Gestão RPPS, o que demandará a ampliação do número de membros certificados do Comitê de Investimentos. Após análise da proposta, o Conselho manifestou-se favoravelmente e aprovou o respectivo investimento**,** considerando a importância da capacitação e da qualificação dos profissionais para o fortalecimento da governança, a adequada gestão dos recursos previdenciários e o atendimento aos requisitos necessários à evolução do Instituto no Pró-Gestão RPPS. Dando sequência a reunião foi objeto de análise a solicitação de **emissão da 2ª via da Certidão de Óbito da pensionista Jecy Rosa da Conceição**, falecida em 22 de junho de 2026. A solicitação se faz necessária tendo em vista que o falecimento não foi comunicado pela família ao IPRES, ocasionando o depósito indevido dos valores do benefício referentes aos meses de junho, julho e agosto de 2026. Após tomar conhecimento do falecimento, o IPRES realizou diversas tentativas de contato com os familiares, por meio de ligações telefônicas, mensagens e envio de telegrama, solicitando o encaminhamento da Certidão de Óbito em formato PDF, contudo, sem obter êxito. Dessa forma, diante da impossibilidade de obter o documento diretamente

com a família, tornou-se necessária a solicitação da 2ª via, mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 256,90 (duzentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos). Considerando a necessidade de obtenção do documento para a adoção das providências administrativas e legais cabíveis, especialmente quanto à regularização dos pagamentos efetuados indevidamente e à eventual recuperação dos valores, o Conselho, após análise e discussão da matéria**,** aprovou o pagamento da taxa no valor de R$ 256,90 (duzentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)**,** por entender que a despesa é necessária para resguardar os interesses do IPRES e possibilitar o adequado encaminhamento do caso. Na sequência, foi apresentado ao Conselho, pela responsável pelo canal "Fale Conosco", Jane Estefane Silva, o **Relatório Semestral referente ao período de janeiro a junho de 2026, relativo ao canal de ouvidoria "Fale Conosco IPRES**", para ciência e apreciação. Conforme informado no relatório, durante o primeiro semestre de 2026, não foram registradas manifestações por meio do referido canal, disponibilizado no site institucional do IPRES, nas categorias de denúncia, dúvida, elogio, reclamação e sugestão. Ressaltou-se que os dados apresentados se referem exclusivamente às manifestações recebidas por meio desse canal, não abrangendo eventuais registros realizados por outros meios de atendimento disponibilizados pelo Instituto. Após a apresentação, o Conselho tomou ciência do relatório e procedeu à sua apreciação, ficando registrado o conhecimento das informações apresentadas. E logo em seguida foi apresentado ao Conselho para ciência, a **Portaria nº 25/2026**, que indica a Sra. Alessandra Gomes da Silva Moreira para exercer a função de Ouvidora do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo – IPRES. Os membros do Conselho tomaram ciência do teor da referida Portaria. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho. E, para constar, eu**, Alessandra Gomes da Silva Moreira**, secretária do Conselho Administrativo, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos demais presentes.

Alessandra Gomes da Silva Moreira

ALESSANDRA GOMES DA SILVA MOREIRA:[redacted]
Assinado de forma digital por ALESSANDRA GOMES DA SILVA MOREIRA:[redacted]
Dados: 2026.10.19 15:37:09 -03'00'

Carmosina Coutinho Novi Cardoso

CARMOSINA COUTINHO NOVI CARDOSO:[redacted]
Assinado de forma digital por CARMOSINA COUTINHO NOVI CARDOSO:[redacted]
Dados: 2026.10.19 15:38:09 -03'00'

Nívia Maria Pereira

NIVIA MARIA PEREIRA:[redacted]
Assinado de forma digital por NIVIA MARIA PEREIRA:[redacted]
Dados: 2026.10.19 15:39:04 -03'00'